



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO
CNPJ 01.989.813/0001-19
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N ° 375/11

Laguna Carapã/MS, 30 de maio de 2011

**DISPÕE SOBRE O PADROEIRO DA
CIDADE DE LAGUNA CARAPÃ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica mantido “CRISTO REI” Padroeiro da Cidade de Laguna Carapã, cuja comemoração se dará anualmente no último domingo do Ano Litúrgico.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial da Lei Municipal nº 167 de 22 de Fevereiro de 2001.

Laguna Carapã/MS, 30 de maio de 2011

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Autores Vereadores, Militão Miranda de Melo, Pedro Triches, Eduardo Oliveira, Sérgio Cavalheiro, Inácio Espindola, Jairo Luiz Martins Vasques, Zenaide Espindola Flores, Tânia Pezzarico e Ademar Dalbosco.



LAGUNA SEGUE UNIDA E BELA
AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: pmlc@terra.com.br

Space Fox Comfortline 1.6 07/08	R\$ 35.000 Por R\$ 29.900
Strada CP. E 1.4 05/06	R\$ 25.900 Por R\$ 25.900
Vectra Elite 2.4 16V 05/06	R\$ 38.000 Por R\$ 36.900
X Spacia Picaso EXCL. AUT 05/05	R\$ 32.000 Por R\$ 26.900

+ Carros no site!

www.alfamotors.biz

(67) 3428-4000 / 3428-0302 / 8427-6666

Av. Marcelino Pires, 4196

Jd. Caramuru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 012/2011, realizada em 26/05/2011, com início às 09:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças a serem utilizadas em diversas máquinas pertencente a esta Prefeitura Municipal, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I, da Carta Convite 012/2011, sagrando-se vencedora da licitação por apresentar o menor preço a Empresa DIMAQ - CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA com o valor total de R\$ 52.250,34 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).

Glória de Dourados - MS, 26 de Maio de 2011.
Horacio Yutaka Kuraoka
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 032/2011, referente à Carta Convite nº 012/2011, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o processo licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora: DIMAQ - CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 31 de Maio de 2011.
Dr. Arceno Athas Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2011

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2011

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - M
CONTRATADA: Santiago & Cintra Imp. e Exp. Ltda
OBJETO: Aquisição de Equipamentos a serem utilizados na estruturação do consórcio Intermunicipal de desenvolvimento da Colônia, no Município de Glória de Dourados-MS conforme Convênio firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, e Contrato de Repasse nº 0305.465-72/2009/MDA/CAIXA, de acordo com as especificações e quantidades exigidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 005/2011.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1 Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
02.04 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
02.04.04.122.0071 Desenvolvimento Sustentável
02.04.04.122.0071.1006 Aquisição de Equipamento em Geral
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Glória de Dourados - MS, 31 de Maio de 2011.

ASSINANTES:

Contratante: Arceno Athas Junior - Prefeito Municipal

Contratada: Fredson Ronald Soares Santos - Representante da Empresa

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2011

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO: 17 de Junho de 2011 - Às 09:00 (nove) horas.

OBJETO: Visa receber proposta para a execução de serviços diversos que serão executados de acordo com a necessidade da administração, e conforme especificações contidas no Anexo I, parte integrante do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Glória de Dourados - MS, 30 de Maio de 2011
Horacio Yutaka Kuraoka
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORD. DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2011

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Curso de Educação Física. Edital: a partir de 01/06/2011 das 08h às 11h e das 13h às 16h. ENDEREÇO: Rua João Rosa Góes, 1761 em Dourados-MS. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2011 às 09h00 (horário Brasília) no site: <http://www.comprasnet.gov.br>
Vander Soares Matoso
Pregoeiro

VÁRIAS MOTOS A VENDA

Tornado 2006, Bros. 2007/
2008, Biz 125 ES, 2007,
Titan 150 ESD 2007/2008,
XLR 125, 2002, ES, Bros
2003 KS, Twister 2007/
2008, preta. Fones: 9624-
3738 e 9111-5151
07/06

VENDO FALCON

Vermelho/preto, 08/08, com
9.000 Km originais. Valor R\$
10.800,00. 9606-7652
03/06

de alumínio. R\$ 3.500,00.
9127-3017
01/06

VENDO YBR 125 K 2008 PRATA

Perfeito estado, único dono,
manual, nota fiscal, R\$
3.650,00. + 15 parc R\$
178,00. Fone: 8140-0808
01/06

VENDO OI BROS

Partida, 2009, preta, ótimo
estado. 9624-8943 Paulo
01/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

PORTARIA/GP/PMLC Nº 062/11 LAGUNA CARAPÁ/MS, 30 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR PARA ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Comitê Gestor para Acompanhamento do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação os seguintes membros:

- Secretária Municipal de Educação
- Eliana Cristina da Silva Arambell
- Conselho Municipal de Educação
- Alessandra Beskow Conrad Pereira
- Técnico da Secretaria Municipal de Educação
- Emiliana Duarte Espindola
- Direção das escolas urbanas
- Sidnei José Fernandes
- Direção das escolas rurais
- Alessandra Ribas de Araujo
- Professores da zona urbana
- Cristiane Domingos
- Professores da zona rural
- Neucido Miranda Fonseca
- Coordenadores Pedagógicos das Escolas
- Sônia Regina Meireles
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar
- Edna Pokrevieski
- Educação Indígena
- Rosenildo Barbosa de Carvalho
- Técnico-administrativo das Escolas
- Lucas Campos de Lima

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Laguna Carapá/MS, 30 de maio de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 375/11 LAGUNA CARAPÁ/MS, 30 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE O PADROEIRO DA CIDADE DE LAGUNA CARAPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica mantido "CRISTO REI" Padroeiro da Cidade de Laguna Carapá, cuja comemoração se dará anualmente no último domingo do Ano Litúrgico.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial da Lei Municipal nº 167 de 22 de Fevereiro de 2001.

Laguna Carapá/MS, 30 de maio de 2011

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Autores Vereadores, Militão Miranda de Melo, Pedro Triches, Eduardo Oliveira, Sérgio Cavaleiro, Inácio Espindola, Jairo Luiz Martins Vasques, Zenaide Espindola Flores, Tânia Pezzarico e Ademar Dalbosco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laguna Carapá, Estado de Mato Grosso do Sul, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 001/2011, na modalidade Leilão e ADJUDICA o Objeto da Licitação: Os bens estão discriminados em LOTES, conforme abaixo relacionados, seguidos de seus lances mínimos:

LOTE Nº 01

1) Um veículo de marca: VW/GOL MI, ano e modelo de fabricação: 1997, de cor: Vermelha, placa: HSH-0569, Chassi: 9BWZZ377VP570273, portas: 02 (duas), combustível: Gasolina.

LANCE MÍNIMO AVALIADO EM R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), arrematado pelo Sr. Tiago Damke.

LOTE Nº 02

1) Um veículo de marca: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano e modelo de fabricação: 2006, de cor: Prata, placa: HSF-3134, Chassi: 9B015822764812862, portas: 04 (quatro), combustível: Gasolina.

LANCE MÍNIMO AVALIADO EM R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), arrematado pelo Sr. Tiago Damke.

LOTE Nº 03

1) Um veículo de marca: GM/MONZA SL/E 2.0, ano e modelo de fabricação: 1989, de cor: Azul, placa: BHL-5558, Chassi: 9BGJK11YKKB066438, portas: 02 (duas), combustível: Gasolina.

LANCE MÍNIMO AVALIADO EM R\$ 2.000,00 (dois mil reais), lote considerado DESERTO.

Em conformidade com o Parecer Jurídico nº 030/2011 e a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e Alterações Posteriores.

Laguna Carapá/MS, 30 de maio de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAC MS, a Licença de Instalação para o CEMITÉRIO CREPUSCULO de AMAMBÁI, cemitério horizontal, localizado Prolongamento da rua Cassimiro Marcelo, no município de Amambái - MS. Não foi feita avaliação de impacto ambiental.